MATRÍCULA Nº 42.843

Folha nº 01 CNM: 021394.2.0042843-96

Data 21 de janeiro de 2016

IMÓVEL:- Apartamento nº 105 (cento e cinco), localizado no pavimento térreo do Bloco 09, do **CONDOMÍNIO CLUBE VISTA DA LAGOA**, situado na Avenida Henrique Gaburro, nº 100, Bairro São José, nesta Cidade, com área privativa de 84,42m2 (oitenta e quatro metros e quarenta e dois decímetros quadrados), contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, circulação e 01 (um) banheiro social, com direito a uma vaga de garagem descoberta de nº 330, a nível do pavimento térreo, medindo a área de 11,25m2 (onze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), **a ser construído**, e respectiva fração ideal de 0,003036173 sobre a Área A, medindo 18.370,09m2 (dezoito mil, trezentos e setenta metros e nove decímetros quadrados) e o perímetro de 645,208 metros, localizada dentro do perímetro urbano, situada no lugar Lagoa do Testa, distrito da sede deste Município, confrontando-se por seus diversos lados com: norte, Arnaldo Horácio, Avenida Henrique Gaburro, Almir Rosa de Jesus e Wagner Márcio Partelli de Mello; sul, Área B; leste, Área B e Luciano Ribeiro Durão; e a oeste, Área B. Inicia-se a descrição deste perímetro partindo-se do ponto A1, situado no limite das confrontações das terras de ARNALDO HORÁCIO e ÁREA B, com Coordenadas Geográficas, LATITUDE 19º22'12,51289"S, LONGITUDE 40º03'00,10833"W e Coordenadas Plano Retangulares UTM FUSO 24, DATUM SIRGAS2000 (equiv. WGS1984) 389.726,256 Este e 7.857.881,111 Norte, referidas ao MC -39ºW, segue-se DIVISA, confrontando com ARNALDO HORÁCIO, com azimute de 051º 43' 16" e distância de 13,995 metros até encontrar o ponto A2 de coordenadas plano retangulares UTM 389.737,242 Este e 7.857.889,781 Norte situado no limite das confrontações das terras de ARNALDO HORÁCIO e AVENIDA HENRIQUE GABURRO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com AVENIDA HENRIQUE GABURRO, com azimute de 051º 43' 15" e distância de 10,132 metros até encontrar o ponto A3 de coordenadas plano retangulares UTM 389.745,196 Este e 7.857.896,058 Norte situado nas terras de AVENIDA HENRIQUE GABURRO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com AVENIDA HENRIQUE GABURRO, com azimute de 043º 34' 44" e distância de 1,525 metros até encontrar o ponto A4 de coordenadas plano retangulares UTM 389.746,247 Este e 7.857.897,163 Norte situado no limite das confrontações das terras de AVENIDA HENRIQUE GABURRO e ALMIR ROSA DE JESUS. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ALMIR ROSA DE JESUS, com azimute de 043º 34' 36" e distância de 4,774 metros até encontrar o ponto A5 de coordenadas plano retangulares UTM 389.749,538 Este e 7.857.900,621 Norte situado nas terras de ALMIR ROSA DE JESUS. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ALMIR ROSA DE JESUS, com azimute de 043º 34' 34" e distância de 21,368 metros até encontrar o ponto A6 de coordenadas plano retangulares UTM 389.764,267 Este e 7.857.916,101 Norte situado no limite das confrontações das terras de ALMIR ROSA DE JESUS e WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO, com azimute de 043º 34' 43" e distância de 1,417 metros até encontrar o ponto A7 de coordenadas plano retangulares UTM 389.765,244 Este e 7.857.917,128 Norte situado nas terras de WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO, com azimute de 043º 07' 40" e distância de 26,641 metros até encontrar o ponto A8 de coordenadas plano retangulares UTM 389.783,456 Este e 7.857.936,571 Norte situado no limite das confrontações das terras de WAGNER MARCIO PARTELLI DE MELLO e LUCIANO RIBEIRO DURÃO. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com LUCIANO RIBEIRO DURÃO, com azimute de 119º 47' 27" e distância de 12,794 metros até encontrar o ponto A9 de coordenadas plano retangulares UTM 389.794,559 Este e 7.857.930,215 Norte situado no limite das confrontações das terras de LUCIANO RIBEIRO DURÃO e ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA em curva com centro nas coordenadas UTM 389.828,181 Este e 7.857.925,157 Norte com raio de 34,000m e desenvolvimento de 74,093m, confrontando com ÁREA B, até encontrar o ponto A10 de coordenadas plano retangulares UTM 389.843,247 Este e 7.857.894,677 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 125º 37' 24" e distância de 8,632 metros até encontrar o ponto A11 de coordenadas plano retangulares UTM 389.850,264 Este e 7.857.889,649 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 215º 37' 24" e distância de 30,000 metros até encontrar o ponto A12 de coordenadas plano retangulares UTM 389.832,790 Este e 7.857.865,263 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 125º 37' 24" e distância de 111,000 metros até encontrar o ponto A13 de coordenadas plano retangulares UTM 389.923,018 Este e 7.857.800,611 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 215º 37' 24" e distância de 100,000 metros até encontrar o ponto A14 de coordenadas plano retangulares UTM 389.864,772 Este e 7.857.719,325 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, em curva com centro nas coordenadas UTM 389.860,708 Este e 7.857.722,237 Norte com raio de 5,000m e

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.

desenvolvimento de 7,854m, confrontando com ÁREA B, até encontrar o ponto A15 de coordenadas plano retangulares UTM 389.857,796 Este e 7.857.717,173 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 305º 37' 24" e distância de 80,340 metros até encontrar o ponto A16 de coordenadas plano retangulares UTM 389.792,490 Este e 7.857.764,967 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 343º 27' 20" e distância de 91,128 metros até encontrar o ponto A17 de coordenadas plano retangulares UTM 389.766,541 Este e 7.857.852,323 Norte situado nas terras de ÁREA B. Deste, segue-se DIVISA, confrontando com ÁREA B, com azimute de 305º 32' 59" e distância de 49,514 metros até encontrar o ponto A1, início deste memorial. PROPRIETÁRIA: **COBRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.255, sala 502, Santa Lúcia, Vitória-ES, CNPJ/MF nº 06.940.556/0001-44. **REGISTRO ANTERIOR**: R-2 e R-3-38.593, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R$ 1,30. FADESPES R$ 0,65. FUNEMP R$ 0,65. FUNCAD R$ 0,65. Selo Digital nº 021394.IML1514.03061. A Oficiala:

R-1-42.843 - em 21 de janeiro de 2016 (Prot. 94.126 de 23/12/2015)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, datado de 23 de dezembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária COBRA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), da seguinte forma: valor dos recursos próprios: R$ 15.718,46; valor do desconto complemento concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R$ 2.804,00; e, valor do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R$ 96.477,54 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); valor da compra e venda do terreno R$ 10.423,42, a **BRENDA MENDONÇA CAPPI**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do CPF nº 135.462.487-40, residente e domiciliada na Rua Seis de Abril, nº 07, Novo Horizonte, nesta Cidade. O ITBI pago através do DAM nº 00016 (avaliação fiscal R$ 161.295,83) de 14 de janeiro de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº D064.0CCA.7DD8.AC50 de 31 de agosto de 2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0535.A19C.2B5E.B786 de 03 de setembro de 2015, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste Registro de Imóveis. Houve dispensa pela compradora da apresentação das demais certidões fiscais. FUNEPJ R$ 108,12. FADESPES R$ 54,06. FUNEMP R$ 54,06. FUNCAD R$ 54,06. Selo Digital nº 021394.IML1514.03061. Dou fé. A Oficiala:

R-2-42.843 - em 21 de janeiro de 2016 (Prot. 94.126 de 23/12/2015)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular, datado de 23 de dezembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária BRENDA MENDONÇA CAPPI, acima qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R$ 96.477,54 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com juros à taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% a.a., que será pago em 360 meses, sendo o valor da 1ª parcela R$ 688,03 (seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos), com vencimento para o dia 23 de janeiro de 2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. FUNEPJ R$ 64,94. FADESPES R$ 32,48. FUNEMP R$ 32,48. FUNCAD R$ 32,48. Selo Digital nº 021394.IML1514.03061. Dou fé. A Oficiala: .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV-3-42.843 - em 29 de dezembro de 2017 (Prot. 101.936 de 07/12/2017)

EDIFICAÇÃO

Pelo requerimento de 05 de dezembro de 2017, instruído com Certidão Detalhada de Construção de 26 de outubro de 2017, Alvará de Licença de Habite-se nºs 124/2017 de 29 de agosto de 2017, 155/2017 de 05 de outubro de 2017 e 184/2017 de 05 de outubro de 2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002712017-88888293 de 04 de dezembro de 2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0820140111052, o apartamento nº 105 desta matrícula foi construído, conforme AV-494-38.593 do Livro nº 2, Instituição de Condomínio registrada sob nº R-495-38.593, do Livro nº 2 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-12.830, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. Selo Digital nº

Continua na ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.

021394.GWI1711.00443. Dou fé. O Oficial:

AV-4-42.843 - em 27 de fevereiro de 2019 (Prot. 106.524 de 04/01/2019)
NOTIFICAÇÃO
Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 64352/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 03 de janeiro de 2019, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação da devedora/fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R$ 2.840,58 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), base de cálculo para 03 de janeiro de 2019, vencidas em 23 de setembro de 2018, 23 de outubro de 2018, 23 de novembro de 2018 e 23 de dezembro de 2018, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553566771-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, registrado sob nº R-2-42.843, em 21 de janeiro de 2016; sendo que, a devedora fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-13.256, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R$ 5,36. FADESPES R$ 2,68. FUNEMP R$ 2,68. FUNCAD R$ 2,68. Selo Digital nº 021394.ZZS1808.03874. Dou fé. O Oficial:

AV-5-42.843 - em 01 de abril de 2022 (Prot. 122.513 de 21/03/2022)
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Fica cancelada a notificação constante da AV-4-42.843, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do OF CESAV/BU 705_C/2022, datado de 16 de março de 2022. FUNEPJ R$ 6,31. FADESPES R$ 3,15. FUNEMP R$ 3,15. FUNCAD R$ 3,15. Selo Digital nº 021394.TUK2111.04078. Dou fé. O Oficial:

AV-6-42.843 - em 03 de outubro de 2022 (Prot. 124.485 de 28/07/2022)
NOTIFICAÇÃO
Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 20894/2022 CESAV/BU, datado de 28 de julho de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada intimação da devedora/fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R$ 47.665,56 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), base de cálculo para 27 de julho de 2022, vencidas entre 23 de outubro de 2018 a 23 de julho de 2022, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553566771-2, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, registrado sob nº R-2-42.843, em 21 de janeiro de 2016; sendo que, conforme diligência realizada no dia 12 de setembro de 2022, a devedora fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.357, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R$ 6,31. FADESPES R$ 3,15. FUNEMP R$ 3,15. FUNCAD R$ 3,15. Selo Digital nº 021394.TEU2209.00814. Dou fé. O Oficial:

AV-7-42.843 - em 24 de julho de 2023 (Prot. 130.202 de 14/07/2023)
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Fica cancelada a notificação constante da AV-6-42.843, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do instrumento particular, datado de 06 de julho de 2023, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R$ 67,19. FUNEPJ R$ 6,72. FADESPES R$ 3,36. FUNEMP R$ 3,36. FUNCAD R$ 3,36. TOTAL R$ 87,35. Selo Digital nº 021394.JVG2305.04679. Dou fé. O Oficial:

AV-8-42.843 - em 16 de agosto de 2023 (Prot. 129.681 de 14/06/2023)
NOTIFICAÇÃO
Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 30032/2023 CESAV/BU, datado de 09 de junho de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes (02544169850), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação da devedora/fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R$ 60.198,30 (sessenta mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos), base de cálculo para 09 de junho 2023, vencidas entre 23 de outubro de 2018 e 23 de maio de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553566771-2,

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.

garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, registrado sob nº R-2-42.843, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis, em 21 de janeiro de 2016; sendo que, conforme diligência realizada no dia 25 de julho de 2023, a devedora/fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI**, tomou ciência do inteiro teor da carta, bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.703, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R$ 67,19. FUNEPJ R$ 6,72. FADESPES R$ 3,36. FUNEMP R$ 3,36. FUNCAD R$ 3,36. TOTAL R$ 87,35. Selo Digital nº 021394.CNG2308.01360. Dou fé. O Oficial:

AV-9-42.843 - em 04 de outubro de 2023 (Prot. 132.091 de 04/10/2023)
INDISPONIBILIDADE DE BENS
Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 28 de junho de 2023, protocolo 202306.2815.02781844-IA-409, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (processo nº 00045088720184025004), em trâmite na Vara Federal desta Comarca, em face de BRENDA MENDONCA CAPPI - CPF nº 135.462.487-40, COMERCIAL S.L.B. LTDA (COMERCIAL MC) - CNPJ nº 12.763.329/0001-93, LANEA PAULA MATIAS DE MENDONCA CAPPI - CPF nº 927.681.997-53, e STANLEY CAPPI - CPF nº 831.313.027-04, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a **BRENDA MENDONÇA CAPPI - CPF nº 135.462.487-40**. Selo Digital nº 021394.NHL2310.00475. Dou fé. O Oficial:

AV-10-42.843 - em 23 de maio de 2024 (Prot. 136.324 de 17/05/2024)
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
Fica cancelada a notificação constante da AV-8-42.843, em virtude da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Ofício nº 54882/2024-CESAV/BU, datado de 25 de abril de 2024, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R$ 70,43. FUNEPJ R$ 7,04. FADESPES R$ 3,52. FUNEMP R$ 3,52. FUNCAD R$ 3,52. TOTAL R$ 91,55. Selo Digital nº 021394.OHR2404.04019. Dou fé. O Oficial:

AV-11-42.843 - em 14 de junho de 2024 (Prot. 135.352 de 27/03/2024)
NOTIFICAÇÃO
Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo Ofício nº 54882/2024-CESAV/BU, datado de 25 de abril de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação da devedora fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI** para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R$ 74.365,26 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), base de cálculo para 25 de abril de 2024, vencidas entre 23 de outubro de 2018 e 23 de abril de 2024, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553566771, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 23 de dezembro de 2015, registrado sob nº R-2.42.843, em 21 de janeiro de 2016; sendo que, conforme diligência realizada no dia 22 de maio de 2024, a devedora fiduciante **BRENDA MENDONÇA CAPPI** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-15.058, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R$ 70,43. FUNEPJ R$ 7,04. FADESPES R$ 3,52. FUNEMP R$ 3,52. FUNCAD R$ 3,52. TOTAL R$ 91,55. Selo Digital nº 021394.IOE2406.01080. Dou fé. O Oficial:

AV-12-42.843 - em 04 de setembro de 2024 (Prot. 137.450 de 09/07/2024)
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Pelo Ofício de 31 de julho de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Guia de Transmissão e DAM nº 0013781 (avaliação fiscal R$ 193.724,11) de 09 de janeiro de 2020, no valor de R$ 3.936,93 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. EMOLUMENTOS R$ 2.087,10. FUNEPJ R$ 208,71. FADESPES R$

Continua na ficha 03

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.

MATRÍCULA Nº 42.843

CNM nº 021394.2.0042843-96
FOLHA: 03
DATA: 21 de janeiro de 2016

104,35. FUNEMP R$ 104,35. FUNCAD R$ 104,35. TOTAL R$ 2.713,21. Selo Digital nº 021394.CEU2409.02454. Dou fé. O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraida por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matricula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 06 de setembro de 2024

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, por Bruno Souto Santos - Oficial Substituto

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES
Emolumento: 67,38
Taxas: 20,18
Total: 87,56
Selo: 021394.CEU2409.02690
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bruno Souto Santos (CPF ***.854.757-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/F4MZJ-RFG9B-2N246-MMBKC.